



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2022

Ao 1º dia do mês de Setembro de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/09/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a aquisição de plantas ornamentais, para serem utilizadas em espaços públicos do Município de Buerarema, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa D S DA FONSECA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.273.780/0001-93, com sede na Cidade de Buerarema/Ba, na Avenida Góes Calmon, nº 521, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pela Sra. Denises Santos da Fonseca, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1119861179, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 020.809.725-29 e domiciliada em Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 521, Casa, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
1	CACTO MANDACARÚ 70 CM	UN	10	SILVANO F	R\$ 107,28	R\$ 1.072,80
2	CACTO MONSTRO 70 CM	UN	10	SILVANO F	R\$ 146,27	R\$ 1.462,70
3	CACTO PARAFUSO 70 CM	UN	10	SILVANO F	R\$ 175,52	R\$ 1.755,20
4	CORDYLINE FRUTICOSA 100M	UN	100	SILVANO F	R\$ 48,73	R\$ 4.873,00
5	COROA DE CRISTO	UN	100	SILVANO F	R\$ 12,68	R\$ 1.268,00
6	CROTON	UN	100	SILVANO F	R\$ 48,74	R\$ 4.874,00
7	JIBÓIA PEWDENTE 100CM	UN	100	SILVANO F	R\$ 82,88	R\$ 8.288,00
8	LAMIOCULCAS 60CM	UN	100	SILVANO F	R\$ 73,14	R\$ 7.314,00
9	LANÇA DE SÃO JORGE 60CM	UN	100	SILVANO F	R\$ 46,80	R\$ 4.680,00
10	QUARESMEIRA 1,82 CM	UN	50	SILVANO F	R\$ 82,88	R\$ 4.144,00
11	RUSSELIA PEQUENA	UN	100	SILVANO F	R\$ 5,84	R\$ 584,00
12	SICUS LYRATA 1,30 CM	UN	50	SILVANO F	R\$ 156,00	R\$ 7.800,00
13	THUMBERGIA AMARELA	UN	100	SILVANO F	R\$ 63,38	6.338,00
						<b>R\$ 54.453,70</b>

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 030/2022 - SRP.

**1.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 030/2022 - SRP.

**1.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**1.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

**Parágrafo Único:** A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**2 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**3.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**3.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

*Dirigente*

*S*

*Dirigente*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**4 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.

**5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**6 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito  
Contratante

**Denises Santos da Fonseca**  
D S da Fonseca  
Contratada

**Thaiane Santos Pereira Oliveira**  
Secretário de Educação Interino  
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Ivna Oliveira Mororó**  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

**Wellington dos Santos Costa**  
Secretário de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF: 022 763 715-27

CPF: 065 26 00 35 24

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2022**

Ao 1º dia do mês de Setembro de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/09/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

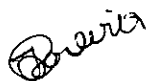
**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a aquisição de plantas ornamentais, para serem utilizadas em espaços públicos do Município de Buerarema, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.738.772/0001-30, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Maranhão, nº 146, Bairro Jardim Vitória, CEP: 45.605-480, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Eduardo de Olanda Aragão, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 0923790950, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 965.862.225-91 e, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Avenida Amélia Amado, nº 358, Bairro Centro, CEP: 45.600-032.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
1	ARGILA EXPANDIDA 20KG	SC	10	CINEXPAN	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
2	FERTILIZANTE FORTH FLORES	SC	10	FORTH	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
3	FERTILIZANTE FORTH JARDIM	SC	10	FORTH	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
4	PEDRAS BRANCAS PARA JARDIM	SC	10	FORTH	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
						<b>R\$ 6.200,00</b>
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
1	MANTA DE DRENAGEM	MT	25	BIDIM	R\$ 20,80	R\$ 520,00

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000**  
**Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



Presencial nº 030/2022 - SRP.

**1.1-** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 030/2022 - SRP.

**1.2-** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**1.3-** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**2 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**3.1-** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**3.2-** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.

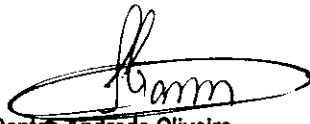
**5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000**  
**Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



6 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



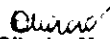
**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito  
Contratante



**Eduardo de Olanda Aragão**  
Barros Aragão Comercial LTDA  
Contratada



**Thaianne Santos Pereira Oliveira**  
Secretário de Educação Interino  
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto



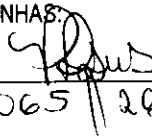
**Ivna Oliveira Mororó**  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



**Wellington dos Santos Costa**  
Secretário de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF:

  
065 2600 3524

CPF:

  
022 65.715-27